



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88.1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.563, DE 03 DE ABRIL DE 1.990

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona/ e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder EXECUTIVO autorizado a abrir/ na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$3.050.000,00 (três milhões e cincoenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 1-1 - Câmara Municipal
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 150.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000,00
- 2-2 - Secretaria
- 3132 - Outros Serviços e Encargos REC.
- Próprio CR\$ 300.000,00
- 2-5 - Saúde e Saneamento
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 01 - Saúde - Recurso Próprio CR\$1.000.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
- 01 - Saúde - Recurso Próprio CR\$ 600.000,00
- 2-6 - Obras e Serviços Municipais
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
- Recurso Próprio CR\$ 400.000,00
- 2-8 - Transportes
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Recurso Próprio CR\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -
com recursos financeiros provenientes da amulação parcial da se --
guinte dotação orçamentária:

2-5 - Saúde e Saneamento

4110 - Obras e Instalações

03 - Saneamento - Rec. Próprio CR\$3.050.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de ---
Abril do ano de 1.990.

CELSC AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por-
afixação no local de costume e pela Imprensa Local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA